

EDITAL N° 001/2025
Coletivo da Cidade

O Coletivo da Cidade, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a contratação de profissional para atuar nos serviços ofertados à população, nos termos das Parcerias celebradas entre a Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal e o Coletivo da Cidade, conforme a legislação pertinente e complementar, e mediante as normas e condições contidas nos Editais.

1.DAS VAGAS

- ☐ **Assistente Social:** 04 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Psicóloga/o:** 04 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Cuidador (a):** 08 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Educador(a)/Orientador (a):** 16 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Aux. de serviços gerais (diurno):** 03 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Aux. de serviços gerais (noturno):** 05 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Cozinheiro (diurno):** 01 vaga + cadastro reserva
- ☐ **Cozinheiro (noturno):** 02 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Auxiliar de cozinha (diurno):** 01 vaga + cadastro reserva
- ☐ **Auxiliar de cozinha (noturno):** 02 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Auxiliar Administrativo:** 04 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Motorista (diurno):** 03 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Motorista (noturno):** 03 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Vigia:** 10 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Porteiro (noturno):** 04 vagas + cadastro reserva

2. DO PERFIL, CONHECIMENTOS E HABILIDADES GERAIS PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS

2.1 Assistente Social:

- Possuir o diploma e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/DF
- Postura ética;
- Experiência em equipe interdisciplinar;
- Habilidade verbal e escrita;
- Conhecimento, experiência e empatia com a temática do Direito da População em situação de Rua;

- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
 - Proatividade e Criatividade;
 - Capacidade de sistematização e elaboração de planos de trabalho e relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
 - Habilidade para participar de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio continuado aos demais profissionais responsáveis pelo serviço ofertado aos usuários;
 - Noções básicas de informática (editor de texto e planilhas eletrônicas);
 - Disponibilidade para a carga horária exigida;
 - Habilidade em elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários e/ou famílias;
 - Apoiar usuários e/ou famílias atendidas na sua função protetiva;
 - Habilidade em desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
 - Habilidade em desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
 - Prestar orientação e realizar encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
 - Habilidade em mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias;
 - Habilidade em mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demandas dos usuários, de forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
 - Habilidade em efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
 - Habilidade em realizar atendimento e/ou acompanhamento psicossocial dos usuários e/ou famílias, construindo um espaço de acolhimento para favorecer processos emancipatórios;
 - Habilidade em avaliar, com usuários e/ou famílias, os resultados e impactos do serviço ofertado.
- 1.1 Requisitos desejáveis (não obrigatórios): experiência com População em Situação de Rua mediante atendimento na Proteção Social Especial, disponibilidade para trabalhar no período noturno e conhecimento em metodologias de formação populares participativas.
- 1.2 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.3 Remuneração (valores brutos mensais): R\$ 4.000,00

2.2 Psicóloga/o:

- Possuir o diploma e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia - CRP/DF
- Postura ética;
- Experiência em equipe interdisciplinar;
- Habilidade verbal e escrita;
- Conhecimento, experiência e empatia com a temática do Direito da População em situação de Rua;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Proatividade e Criatividade;
- Capacidade de sistematização e elaboração de planos de trabalho e relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Habilidade para participar de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio continuado aos demais profissionais responsáveis pelo serviço ofertado aos usuários;

- Noções básicas de informática (editor de texto e planilhas eletrônicas);
- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Habilidade em elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários e/ou famílias;
- Apoiar usuários e/ou famílias atendidas na sua função protetiva;
- Habilidade em desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- Habilidade em desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Prestar orientação e realizar encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Realizar atendimentos individuais e em grupo para escuta qualificada e apoio psicossocial.
- Elaborar relatórios técnicos e pareceres psicológicos;
- Atuar na mediação de conflitos e promoção do bem-estar dos acolhidos;
- Articular ações em rede com outros serviços de saúde mental e assistência social;
- Capacitar a equipe para lidar com demandas emocionais e psicológicas da população em situação de rua.

1.1 Requisitos desejáveis (não obrigatórios): experiência com População em Situação de Rua mediante atendimento na Proteção Social Especial, disponibilidade para trabalhar no período noturno e conhecimento em metodologias de formação populares participativas.

1.2 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

1.3 Remuneração (valores brutos mensais): R\$ 4.000,00

2.3 Cuidador(a):

- Possuir nível fundamental completo;
- Postura ética;
- Proatividade e Criatividade;
- Prestar cuidados diretos aos usuários, garantindo o bem-estar físico e emocional;
- Auxiliar nas necessidades diárias, como higiene pessoal, alimentação e medicação (quando necessário);
- Observar e relatar qualquer alteração no comportamento ou estado de saúde dos usuários à equipe técnica;
- Contribuir para a organização das atividades cotidianas no espaço de acolhimento.

1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 12X36.

1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.500,00

2.4 Orientador (a)/Educador (a):

- Possuir nível médio completo;
- Postura ética;
- Experiência em equipe interdisciplinar;
- Habilidade verbal e escrita;
- Proatividade e Criatividade;
- Acompanhar a rotina dos usuários e auxiliar na organização do espaço de convivência;
- Promover atividades educativas, culturais e recreativas;
- Sensibilizar os usuários sobre normas de convivência e direitos sociais;

- Identificar demandas individuais e coletivas, articulando com a equipe técnica para encaminhamentos.

1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 12X36.

1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.150,00

2.5. Aux. de serviços gerais

- Possuir nível fundamental
- Postura ética;
- Proatividade;
- Responsabilizar-se pela limpeza e manutenção da higiene nas instalações do serviço de acolhimento;
- Colaborar na organização dos espaços e na conservação de materiais e equipamentos;
- Atuar conforme as orientações da coordenação para garantir um ambiente saudável e seguro.

1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$1.950,00

2.6. Cozinheira (o):

- Possuir nível fundamental;
- Postura ética;
- Proatividade;
- Planejar e preparar refeições diárias para os acolhidos e equipe;
- Manter a organização e higiene da cozinha;
- Controlar o estoque de alimentos e elaborar lista de compras.

1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.100,00

2.7 Aux. de Cozinha:

- Possuir nível fundamental;
- Postura ética;
- Proatividade;
- Apoiar no preparo e distribuição das refeições;
- Auxiliar na limpeza e organização da cozinha;
- Controlar o armazenamento adequado dos alimentos;

1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$1850,00

2.8 Aux. Administrativo:

- Possuir ensino médio completo;
- Postura ética;
- Habilidade verbal e escrita;
- Conhecimento do pacote Office
- Proatividade e Criatividade;
- Organizar e arquivar documentos administrativos e dos usuários;
- Apoiar na gestão de recursos materiais e no controle de estoques;

- Realizar atendimento telefônico e presencial;
- Manter registros e relatórios administrativos atualizados.
 - 1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 horas semanais.
 - 1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.100,00

2.9 Motorista:

- Possuir CNH
- Postura ética;
- Realizar o transporte seguro de acolhidos e equipe técnica, conforme necessidade.
- Garantir a conservação e manutenção preventiva do veículo.
- Seguir normas de trânsito e diretrizes institucionais.
 - 1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
 - 1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.100,00

2.10 Vigia:

- Possuir nível fundamental;
- Postura ética;
- Proatividade;
- Garantir a segurança do espaço e dos acolhidos durante a noite.
- Monitorar a entrada e saída de pessoas.
- Relatar incidentes e ocorrências à coordenação.
 - 1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 12X36.
 - 1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.500,00

2.11 Porteiro:

- Possuir ensino fundamental;
- Postura ética;
- Controlar o acesso às instalações do serviço, garantindo a segurança dos acolhidos e da equipe;
- Receber e direcionar visitantes e fornecedores conforme os protocolos estabelecidos;
- Registrar ocorrências e manter a ordem nas áreas comuns.
 - 1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada semanal de 12X36.
 - 1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.100,00

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará três etapas distintas:

- Análise de currículos;
- Entrevista individual;
- Análise das cartas de intenção (Se necessário).

3.2 Realização das etapas:

- Não serão aceitos currículos e cartas de intenções enviados fora do prazo estipulado neste edital.
- O currículo deverá ser enviado em formato PDF, com o título: “Nome completo da/o candidata/o- Currículo.”
- O documento deve ser enviado para o e-mail **vaga@coletivodacidade.org**
- Os arquivos que não estiverem com o formato e nomeação de acordo com o padrão solicitado neste edital não serão aceitos.
- A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para a função, citados neste edital.

3.4 Fases da Seleção:

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- 10/04/2025 a 20/04/2025 de março - Período de postagem do arquivo contendo o currículo, em formato PDF e nomeado conforme orientação no tópico 2.
- 21/04/2025 a 25/04/2025 - Análise dos currículos.
- 28/04/2025 a 04/05/2025 - Realização das entrevistas das/os candidatas/os pré-selecionadas/os.
- 05/05/2025 – Provável data da divulgação do resultado do processo de seleção.

Cecília de Farias Sampaio
Diretora